



Pelo referido reequilíbrio de preços, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de R\$ 77.430,53 (setenta e sete mil, quatrocentos e trinta reais e cinquenta e três centavos).

Vitória da Conquista, 15 de junho de 2022.

Jonas Souza Sala
Secretário de Finanças

TERMO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 014/2022-EMURC

CONTRATADA: IMACICOL INDÚSTRIA DE MARMORES E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA EPP CNPJ: 14.242.689/0001-75. **CONTRATANTE:** EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA-EMURC. CNPJ- 14.619.761/0001-30. **OBJETO:** FORNECIMENTO DE PISOS TÁTIL, BLOQUETES, MEIO-FIO, TUBOS DE CONCRETO ARMADO ENTRE OUTROS.

FICA ALTERADA NA SOMA TOTAL DO CONTRATO, EM FUNÇÃO DE ERRO MATERIAL:

CLÁUSULA PRIMEIRA: onde se lê “ R\$ 14.759.655,00 – Valor Total “, leia-se “ 14.764.654,60 – Valor Total”.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do **CONTRATO 014/2022** celebrado entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** não alteradas por este Instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2022. **Diêgo Gomes Rocha.** Diretor presidente da Emurc.

PORTARIA

ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO PORTARIA DESIGNAÇÃO Nº 122/2022 – GESTÃO DE CONTRATOS FSVC

FUNDAÇÃO PÚBLICA DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA
CNPJ 15.329.734/0001-96

ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO PORTARIA DESIGNAÇÃO Nº 122/2022 – GESTÃO DE CONTRATOS FSVC

TORNA SE NULA A PUBLICAÇÃO PORTARIA DESIGNAÇÃO Nº 122/2022, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, ANO 15, EDIÇÃO 3.201, TERÇA-FEIRA, DATADO DE 14/06/2022, PÁGINA 49 DE 74.

CONTRATADO: GYROMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CONTRATANTE: Fundação Pública de Saúde de Vitória da Conquista.

DIOGO GOMES DE AZEVEDO FEITOSA

PORTARIA N.º 058/2022 - EMURC

A DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, EMURC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei 134/77, o Estatuto e o Regimento Interno, em face ao Edital de Seleção Simplificada nº 001/2021.

RESOLVE:

1º - Informar a **desclassificação do candidato** abaixo mencionado na fase final do **Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021**, devidamente convocado conforme Portaria nº 052/2022, por não atendimento às exigências do edital.